



PORTARIA Nº 39/2023

Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam autorizados os vereadores Marcus Vinícius de Oliveira Costa, Jucemar Paulo dos Santos, Reinaldo Sávio Ribeiro e Antônio Luciano da Silva, viajarem entre os dias 24 de outubro de 2023 a 27 de outubro de 2023 para Belo Horizonte/MG, para participarem do curso ENCONTRO MINEIRO DE VEREADORES a ser realizado pelo REALIZA CURSOS, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTOS E GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido aos vereadores o valor referente a três diárias e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para combustíveis e lubrificantes e R\$ 90,00 (noventa reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 17 de outubro de 2023

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira